



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 388/24

DE 29 DE AGOSTO DE 2.024

Dispõe sobre autorização de cedência da servidora THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004; e,

- Considerando Protocolo n° 147090/24.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedências com ônus para a origem da servidora THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno III – Padrão VI – 40H – Referencia 01, inscrita sobre a Matrícula n° 18421-6 – lotada na Secretaria Municipal de Gestão/Departamento de Compras. A servidora irá desempenhar suas funções junto à Casa Civil – MS, pelo período compreendido de 02/09/24 a 31/12/24.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/09/24, ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n°3666Pag:009

Em:02/09/24

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS